

DECLARO QUE AFIXEI O  
PRESENTE NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA DATA DE 23 DE  
DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 2047, de 23 de dezembro de 2025.

Concede conversão de férias para pagamento em  
dinheiro.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 4304/2025, resolve converter férias para pagamento em dinheiro, a servidora **Simone Martins Andrade**, investida em cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal da Receita Municipal exercendo as Funções de Chefe da Junta de Serviço Militar, regime jurídico estatutário, matrícula nº 2369, lotada no Gabinete, sendo convertidos os 15 dias de férias em indenização pecuniária, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 30.07.2024 a 29.07.2025, totalizando o valor de R\$ 3.338,44 (Três mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em concordância com o art. 104, §1º da Lei n.º 2.334/90, e Dec. 5.845/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."*